CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 – DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ***RIVALDO VITOR BORBA FERREIRA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM*, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1 ° *Fica conferido o Título de* ***CIDADÃO MOGIMIRIANO*** *ao* ***Senhor, RIVALDO VITOR BORBA FERREIRA****, com base na Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998, Art.1°,§1°,I.*

Art. 2°*- A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

Art. 3° *A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

Art. 4° *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2009
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA
(O) Decreto 182/09
OI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICIPIO (JORNAL O Popular)
M SUA EDIÇÃO DE 19/09/09
MOGI MIRIM 21/09/09
MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo